



DELIBERASAUN N. 92/VII/CAFI/2025

Conselho de Administração do Fundo das Infraestruturas – CAFI, bazeia ba artigo 10º (1) e (3) DL N.º 25/2024, de 22 de maio, Primeira Alteração ao DL N.º 13/2016, 18 de Maio, realiza reuniaun Extraordinária iha loron Quinta-feira, 17 de julho de 2025, e halo deliberasaun ba assunto tuir mai ne’e:

Asuntu: Pedidu Aprovasaun Resultadu Aprovizionamentu ne’ebi nia finansimentu husi FI ba projetu:

- 1) WSSIP- Melhoria do Abastecimento de Água e do Sistema de Saneamento em três Cidades (Lote 1 – Lospalos, Lote 2 – Viqueque e Lote 3 Same) (OCB/026/MOP-2023);
- 2) Supervisão de Construção do Novo Edifício do Instituto Nacional de Desenvolvimento de Mão-De-Obra (INDMO, I.P.), (RFP/135/INDMO, I.P-2024);
- 3) Construção da nova Esquadra Lore, Município de Lautem, (RFQ/058/MI-2025);
- 4) Construção da nova Esquadra Hatulia, Município de Ermera, (RFQ/059/MI-2025).

Proponente: Comissão Nacional de Aprovisionamento - CNA/ MPIE

Notas/justifikasiakaun:

- Bazeia ba karta pedidu husi Chefe de Gabinete do Primeiro-Ministro Sra. Elizabeth Exposto, ho no. Ref.: 653/GPM/VI/2025, data 30 de Junho de 2025, ho assuntu: Submissão de documentos provenientes da Comissão Nacional de Aprovizionamentu (CNA), para apreciação e Aprovação;
- Bazeia ba karta husi Ministro do MPIE no. Ref.: 221/G-GMPIE/VI/2025, data data 30 de Junho de 2025, ho assuntu Submissão de documentos provenientes da Comissão Nacional de Aprovizionamentu (CNA), para apreciação e Aprovação;
- Bazeia ba karta husi CNA ho karta no. Ref.: 111/CNA/VI/2025, data data 27 de Junho de 2025, ho assuntu Remessa de Documentos;
- Bazeia ba karta husi Chefe Gabinete do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros ho no. ref.: 82/CG-MPCM/I/2025, data 20 de Janeiro de 2025, ho assuntu Remessa de Certidão de ata da reunião do Conselho de Ministros;
- Justifikasiakaun ba proposta ne’ebi bazeia ba materia apresentasaun nebe hato’o husi Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA) iha reuniaun CAFI data 17 de Julho de 2025. Dokumentus iha annexu relasiona ho aprovasaun ba rezultadu konkursu ba projetu FI nian ne’ebi CAFI aprova ona despezas;

DELIBERASAUN N.º92/VII/CAFI/2025



IX GOVERNO CONSTITUCIONAL
MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO
FUNDO DAS INFRAESTRUTURAS



**Conselho de
Administração**

- Proposta aprovasaun ba projetu sira ne'ebé konklui ona prosesu aprovizionamentu, no apresenta relatorio avaliasaun ho rekomendasau ba manan na'in sira hanesan haktur iha tabelu tuir mai:

Lista Proposta:

No.	Naran/No. Identifikasioun Projeto	Empreza manan na'in	Kustu negosiasaun kontratu e Kustu Estimativa ADN.IP (USD)	Diferensia husi Estimasaun ADN,IP (%)
1	WSSIP- Melhoria do Abastecimento de Água e do Sistema de Saneamento em três Cidades (Lote 1 – Lospalos, Lote 2 – Viqueque e Lote 3 Same), (OCB/026/MOP-2023);;	Lote 1 Lospalos: China Nuclear Industry 22 nd Construction Co., Ltd	\$16,704,160.61 estimativa \$17,700,000.00 (valor para o abastecimento de água apenas); (Valor total para o abastecimento de água e sistema sanemaneto/ operação e manutenção \$ 22,481, 525.51)	-
		Lote 3 Same: China Nuclear Industry 22 nd Construction Co., Ltd	\$15,720,715.62 estimativa \$15,970,000.00 (valor para o abastecimento de água apenas); (Valor total para o abastecimento de água e sistema sanemaneto/ operação e manutenção \$ 20,590,212.14)	
2	Supervisão de Construção do Novo Edifício do Instituto Nacional de Desenvolvimento de Mão-De-Obra (INDMO, I.P.),	Central Engineering Consultancy Bureau (CECB) (Sri Lanka) em Associação com a M/S Fortress Lanka Holding Lda como subconsultor (Timor-Leste)	\$333,884.80 inklusivu taxas e husi A.D.N, I.P. nian estimativa \$432,780.00	\$98,895.20 (23%)

DELIBERASAUN N.º92/VII/CAFI/2025



IX GOVERNO CONSTITUCIONAL
MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO
FUNDO DAS INFRAESTRUTURAS

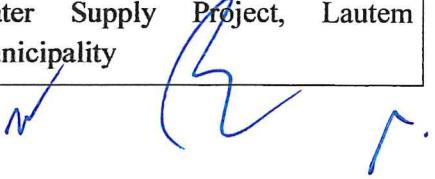


**Conselho de
Administração**

No.	Naran/No. Identifikasi Projeto	Empreza manan na'in	Kustu negosiasaun kontratu e Kustu Estimativa ADN.IP (USD)	Diferensia husi Estimasaun ADN,IP (%)
	(RFP/135/INDMO, I.P-2024);			
3	Construção da nova Esquadra Lore, Município de Lautem, (RFQ/058/MI- 2025);	Queneno Unipessoal Lda.	\$694,514.69 inklusivu taxas e husi A.D.N, I.P. nian estimativa \$695,449.08	\$934.39 (-0.13%)
4	Construção da nova Esquadra Hatulia, Município de Ermera, (RFQ/059/MI- 2025).	Swerte Unipessoal Lda	Pera, \$655,327.33 inklusivu taxas e husi A.D.N, I.P. nian estimativa \$655,472.04	\$144.71(-0.02%)

Rekomendasaun:

1. CAFI atu aprova rekomendasaun manan nain ba projetu bazeia ba relatório ne'ebe apresenta husi CNA, hodi bele hakat ba faze finalizasaun kontratu;
2. Tabela alokasaun orsamentu:

Deskrisaun Projetus	Referénsia Aprovasaun Implementasaun e depezas Projetu FI	Alokasaun Orsamentu FI 2025 no Kodigu Atividade
WSSIP- Melhoria do Abastecimento de Água e do Sistema de Saneamento em três Cidades (Lote 1 – Lospalos, Lote 2 – Viqueque e Lote 3 Same), (OCB/026/MOP-2023);	DELIBERASAUN N. 28/V/CAFI/2023, 30 de Maio de 2023	<ul style="list-style-type: none"> • Alokasaun Orsamentu FI 2025: \$ 100,000.00; • Programa 798: Água e Saneamento Kodigu atividade 7980739: Lospalos Water Supply Project, Lautem Municipality 

DELIBERASAUN N.º92/VII/CAFI/2025



IX GOVERNO CONSTITUCIONAL
MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO
FUNDO DAS INFRAESTRUTURAS



**Conselho de
Administração**

Deskrisaun Projetus	Referénsia Aprovasaun Implementasaun e depezas Projetu FI	Alokasaun Orsamentu FI 2025 no Kodigu Atividade
		<ul style="list-style-type: none"> • Alokasaun Orsamentu FI 2025: \$ 100,000.00; • Programa 798: Água e Saneamento Kodigu atividade 7980740: Same Water Supply Project, Manufahi Municipality
Supervisão de Construção do Novo Edifício do Instituto Nacional de Desenvolvimento de Mão-De-Obra (INDMO, I.P.), (RFP/135/INDMO, I.P-2024);	DELIBERASAUN N. 98/VIII/CAFI/2024, 20 de Agosto de 2024	<ul style="list-style-type: none"> • Alokasaun Orsamentu FI 2025: \$ 60,000.00; • Kodigu atividade 5105408: Supervision for Construction of INDMO office in Tibar.
Construção da nova Esquadra Lore, Município de Lautem, (RFQ/058/MI-2025);	DELIBERASAUN N. 37/III/CAFI/2025, 28 de Março de 2025	<ul style="list-style-type: none"> • Alokasaun Orsamentu FI 2025: \$ 0 • Programa 366: Segurança Nacional • Kodigu Atividade: 366131U
Construção da nova Esquadra Hatulia, Município de Ermera, (RFQ/059/MI-2025).	DELIBERASAUN N. 37/III/CAFI/2025, 28 de Março de 2025	<ul style="list-style-type: none"> • Alokasaun Orsamentu FI 2025: \$ 0 • Programa 366: Segurança Nacional • Kodigu Atividade: 366131V

3. CNA ho INDMO, BTL, E.P.no MI atu atualiza e koordena ho SGP kona ba emisaun CPV molok asinatura kontratu, molok hakat ba faze selebrasaun kontratu baseia ba DL no. 43/2024, de 20 de dezembro, Regra Ezekusaun OGE 2025, e prepara transferensia orsamentu atu kobre despezas iha 2025 no ba tinan tuir mai;
4. Dono do projetu sei assume responsabilidade hodi assegura orsamentu ba Ezekusaun no Implementasaun projetu;
5. Projetu nain konfirma katak sei assume responsabilidade ba supervizaun ba projetu ba servisu konstrusaun nian até finalizasaun obra nomos iha periodu retensaun hodi garante kualidade projetu;

DELIBERASAUN N.º92/VII/CAFI/2025

Página 4 hosi 7



IX GOVERNO CONSTITUCIONAL
MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO
FUNDO DAS INFRAESTRUTURAS



Conselho de
Administração

6. Linha koordenasaun entre entidade sira (INDMO, BTL, E.P. no MI /CNA/ADN,I.P./SGP) sei lao parareluiha prosesu implementasaun projetu. Dono do projeto atu prepara kalendáriu ezekusaun, projesaun pagamentu, e montante orsamentu disponível iha programa FI atu assegura implementasaun projetu ne'e bainhira CNA finaliza prosesu kontratalual;

Desizaun:

1. CAFI aprova manan na'in ba projetu nudar haktuir iha tabela tuir mai, nune'e mos rekomendasau sira nebe hato'o iha pontu 1 to'o 6 iha leten;
2. Lista aprovasaun:

Naran/No. Identifikasioun Projeto	Empreza manan na'in	Kustu kontratu inklui taxa
WSSIP- Melhoria do Abastesimento de Água e do Sistema de Saneamento em três Cidades (Lote 1 – Lospalos, Lote 2 – Viqueque e Lote 3 Same), (OCB/026/MOP-2023);	Lote 1 Lospalos: China Nuclear Industry 22 nd Construction Co., Ltd	\$16,704,160.61
	Lote 3 Same: China Nuclear Industry 22 nd Construction Co., Ltd	\$15,720,715.62
Reabilitação das Instalação do Antigo Edifício do Ministério das Finanças para a Futura Instalação do Gabinete das Bancadas do PN-RDTL (RFQ/044/PN-2025);	Central Engineering Consultancy Bureau (CECB) (Sri Lanka) em Associação com a M/S Fortress Lanka Holding Lda como subconsultor (Timor-Leste)	\$333,884.80
Supervisão de Construção do Novo Edifício do Instituto Nacional de Desenvolvimento de Mão-De-Obra (INDMO, I.P.), (RFP/135/INDMO, I.P-2024);	Queneno Unipessoal Lda.	\$694,514.69
Construção da nova Esquadra Lore, Município de Lautém, (RFQ/058/MI-2025);	Swerte Pera, Unipessoal Lda	\$655,327.33



IX GOVERNO CONSTITUCIONAL
MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO
FUNDO DAS INFRAESTRUTURAS



Conselho de
Administração

Aprovado husi CAFI iha loron 17 de julho de 2025.

O Conselho de Administração do Fundo das Infraestruturas
O presidente,



Gastão Francisco de Sousa

Ministro do Planeamento e Investimento Estratégico

Santina José Rodrigues Ferreira Viegas Cardoso

Ministra das Finanças

(La Participa iha Reuniaun)



Miguel Marques Gonçalves Manetelu

Ministro dos Transportes e Comunicações



Samuel Marçal

Ministro das Obras Públicas

DELIBERASAUN N.º92/VII/CAFI/2025



IX GOVERNO CONSTITUCIONAL
MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO
FUNDO DAS INFRAESTRUTURAS



**Conselho de
Administração**

Annexo:



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico
Fundo das Infraestruturas

NOTA DE DESPAICHO

1. ORIGEM DO DOCUMENTO

N Ref; 82/CG-MPCM/I/2025

Data do Documento : 20_07/2025

Proveniência do Documento

CG: MPCM

2. DETALHES DO DOCUMENTO

Data Entrada do Documento: 18 / 07 /2025

Enviado ao:

1. Sr/ Mauricio Borges
2. Sr/a _____
3. Sr/a _____
4. Assessores Nacionais / Internacionais

Assunto:

Remessa de Certidão de Ata da Reunião
do Conselho de Ministro.

3. INSTRUÇÃO DO DIRETOR DO SGP

Data do Despacho: 18 / 7 /2025

Para Sr/a

1. Sr/a Mauricio Borges
2. Sr/a _____
3. Sr/a _____

Despacho:

Igreja Martins cheira

Assinatura :

Mauricio Borges



**PRIMEIRO
MINISTRO**

IX Governo Constitucional

Gabinete
Primeiro-Ministro

No. 653 /GPM/VI/2025
Díli, 30 de junho de 2025

**Sua Excelência Senhor
Gastão Francisco de Sousa
Ministro do Planeamento e Investimento Estratégico**

**Assunto : Encaminhamento de Despacho
Submissão de documentos provenientes da Comissão Nacional de
Aprovisionamento (CNA), para apreciação e aprovação**

Aproveitando para transmitir a V.Exa os cumprimentos de Sua Excelência o Senhor Primeiro-Ministro, Kay Rala Xanana Gusmão, junto envio, a pedido deste, os termos do despacho por ele exarado, relativo ao assunto em epígrafe, que a seguir se transcreve.

Despacho:

Visto

Data do despacho : 30/6/2025

Grata pela atenção, subscrevo-me com os melhores cumprimentos

Elizabeth Exposto
Chefe de Gabinete do Primeiro-Ministro

Palácio do Governo
Avenida Marginal
Dili, Timor-Leste

GABINETE DO	
Ministro do Planeamento e	
Investimento Estratégico	
RECIBIDO	
30 / 06 / 2025	
POR	HILARIO 1473



**MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO
IX GOVERNO CONSTITUCIONAL
GABINETE DO MINISTRO**



Díli, 30 de junho de 2025

N.º Ref. : 221 /GMPIE/VI/2025

Para : Sua Excelência

: Primeiro-Ministro

Senhor Kay Rala Xanana Gusmão

[Handwritten signature]

Assunto : Submissão de documentos provenientes da Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA), para apreciação e aprovação

Excelência,

Antes de mais, aceite, Excelência, o Primeiro-Ministro, Senhor Kay Rala Xanana Gusmão, os meus melhores cumprimentos.

Em referência ao assunto em epígrafe, venho, pelo presente, submeter à apreciação e aprovação de Vossa Excelência, os documentos seguintes :

Notas informativas e respetivos relatórios de avaliação global (Combinada) das propostas referentes aos processos de aprovationamento para:

- I. WSSIP-W01: Melhoria do abastecimento de água e do sistema de saneamento em três cidades (Lote I – Lospalos, Lote 2 – Viqueque e Lorte 3 – Same) (OCB/026/MOP-2023);
2. Supervisão de Construção do Novo Edifício do Instituto Nacional de Desenvolvimento de Mão-de-Obra (INDMO, I.P.) (TENDER/I35/INDMO, I.P-2024);
3. Construção da Nova Estrada de Lore, Município de Lautem (RFQ/058/MI-2025);
4. Construção da Nova Esquadra de Hatulia, Município de Ermera (RFQ/059/MI-2025);

Aproveito a oportunidade para reiterar os meus más elevados protestos de estima e consideração.



Gastão Francisco de Sousa
Ministro do Planeamento e Investimento Estratégico





MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO
IX GOVERNO CONSTITUCIONAL

Gabinete Jurídico

Preparar carta à SE.
PM para apreciação,
Comissão Nacional de Aprovisionamento

→ aprovada.

Ref: 111/CNA/VI/2025

S. Francisco de Sousa
06.27.2025

Data: 27 de Junho de 2025

Para: S. Ex^a Sr. Gastão Francisco de Sousa
Ministro do Planeamento e Investimento Estratégico da RDTL

Assunto: Remessa de documentos

Excelência,

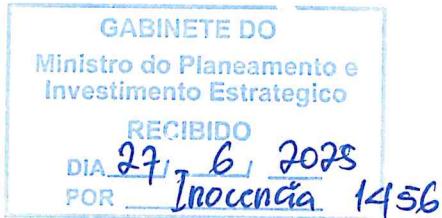
A Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA), remete, por este meio, os seguintes documentos para referência de V. Ex^a, nomeadamente, as notas informativas e respetivos relatórios de avaliação global (combinada) das propostas referentes aos seguintes processos de aprovisionamento:

1. WSSIP-W01: Melhoria do abastecimento de água e do sistema de saneamento em três cidades (Lote 1 – Lospalos, Lote 2 – Viqueque e Lote 3 – Same) (OCB/026/MOP-2023);
2. Supervisão de Construção do Novo Edifício do Instituto Nacional de Desenvolvimento de Mão-de-Obra (INDMO, I.P.) (RFP/135/INDMO, I.P-2024);
3. Construção da Nova Esquadra de Lore, Município de Lautem (RFQ/058/MI-2025);
4. Construção da Nova Esquadra de Hatulia, Município de Ermera (RFQ/059/MI-2025).

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevo-me com alta estima e consideração, apresentando os meus melhores cumprimentos.

Atentamente,

Hermingardo Albano Soares
Hermingardo Albano Soares
Diretor-Executivo da CNA





MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO
IX GOVERNO CONSTITUCIONAL



Comissão Nacional de Aprovisionamento

NOTA INFORMATIVA

Nome do Projeto:	WSSIP-W01: Melhoria do abastecimento de água e do sistema de saneamento em três cidades (Lote 1 – Lospalos, Lote 2 – Viqueque e Lote 3 – Same)
Nº do Projeto:	OCB/026/MOP-2023
Financiamento:	Banco Asiático de Desenvolvimento (BAD)
Entidade Adjudicante:	Ministério das Obras Públicas

1. INFORMAÇÃO DO CONCURSO

Tipo de Procedimento:	Concurso público de fase única, procedimento de dois envelopes
Estimated Budget:	<p>Lote 1 – Lospalos:</p> <ul style="list-style-type: none">• US\$ 22.481.525,51 (valor total para o abastecimento de água e sistema de saneamento/operação e manutenção)• US\$ 17.700.000 (valor para o abastecimento de água apenas) <p>Lote 3 – Same:</p> <ul style="list-style-type: none">• US\$ 20.590.212,14 (valor total para o abastecimento de água e sistema de saneamento/operação e manutenção)• US\$ 15.970.000 (valor para o abastecimento de água apenas)
Duração do Projeto:	<ul style="list-style-type: none">• Período de Construção: 30 meses• Período de Notificação de Defeitos: 12 meses
Aprovações:	<ul style="list-style-type: none">• Deliberação do CAFI Nº28/V/CAFI/2023, datada de 30 de Maio de 2023;• Resolução do Conselho de Ministros: 31 de Maio de 2023;• Não-Objeção do BAD às peças de procedimento: 17 de Novembro de 2023.
Etapas principais do processo de aprovisionamento:	<ul style="list-style-type: none">• Emissão do anúncio de concurso: 27 de Novembro de 2023• Conferência Prévias: 22 de Dezembro de 2023• Visitas ao terreno:<ul style="list-style-type: none">◦ Lote 1 (Lospalos): 20 de Dezembro de 2023◦ Lote 3 (Same): 15 de Dezembro de 2023• Emissão de Esclarecimentos:<ul style="list-style-type: none">◦ Nº1 – 29 de Dezembro de 2023◦ Nº2 – 11 de Janeiro de 2024◦ Nº3 – 17 de Janeiro de 2024• Prazo para apresentação de propostas: 29 de Janeiro de 2024; 15 horas locais• Interrupção do processo de aprovisionamento: em espera durante mais de um ano• Não-Objeção do BAD ao Relatório de Avaliação Técnica das Propostas: 29 de Maio de 2025



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO
IX GOVERNO CONSTITUCIONAL



Comissão Nacional de Aprovisionamento

	<ul style="list-style-type: none">• Abertura das Propostas Financeiras: 5 de Junho de 2025; 15 horas locais
Nº de Propostas recebidas:	<p>Foram apresentadas as seguintes 7 propostas:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Kang Nung Construction Co., Ltd (Coreia) em consórcio com a Haechun Co., Ltd (Coreia)2. CGCOC Group Co., Ltd (China) em consórcio com a CGCOC Water Co., Ltd (China)3. China Civil Engineering Construction Corporation (China)4. Energy China Road & Bridge Engineering Construction Co., Ltd (China) em consórcio com a China Gezhouba Group Water Operation Co., Ltd (China)5. China Nuclear Industry 22nd Construction Co., Ltd (China)6. Beijing Urban Construction Group Co., Ltd (China)7. China Railway Guangzhou Engineering Group Co., Ltd (China) em consórcio com a Beijing Enterprises Water Group Limited (China)
Concorrentes tecnicamente conformes:	<ul style="list-style-type: none">• China Civil Engineering Construction Corporation (concorrente 3)• China Nuclear Industry 22nd Construction Co., Ltd (concorrente 5)• Beijing Urban Construction Group Co., Ltd (concorrente 6)
Revisão do âmbito:	No dia 11 de Dezembro de 2024, o Conselho de Ministros deliberou e decidiu reduzir o âmbito do projeto referente à parte do saneamento bem como da operação e manutenção.

2. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO FINANCEIRA

Lote 1 – Lospalos

Fonte:

Concorrente	Valor para o âmbito completo (US\$)	Valor para o abastecimento de água apenas (US\$)
China Civil Engineering Construction Corporation	21.431.561,47	16.809.286,66
China Nuclear Industry 22nd Construction Co., Ltd	21.352.220,90	16.704.160,61
Beijing Urban Construction Group Co., Ltd	21.042.794,75	16.997.468,42



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO
IX GOVERNO CONSTITUCIONAL



Comissão Nacional de Abastecimento

Lote 3 – Same

Concorrente	Valor para o âmbito completo (US\$)	Valor para o abastecimento de água apenas (US\$)
China Civil Engineering Construction Corporation	21.392.006,12	16.831.843,66
China Nuclear Industry 22nd Construction Co., Ltd	19.959.091,03	15.720.715,62
Beijing Urban Construction Group Co., Ltd	20.506.453,93	16.574.427,64

3. Observações e próximas etapas

- A China Nuclear Industry 22nd Construction Co., Ltd apresentou os preços avaliados mais baixos para os ambos os lotes (1 e 3) no que concerne o âmbito do abastecimento de água apenas.
- A adjudicação do contrato está sujeita à não-objeção do BAD ao Relatório de Avaliação Financeira.
- As próximas etapas incluem a elaboração do relatório final de avaliação, a obtenção da aprovação do BAD, do CAFI bem como do visto por parte da Câmara de Contas.



PRESIDÊNCIA DO
CONSELHO
DE MINISTROS

IX GOVERNO CONSTITUCIONAL



Gabinete do
Ministro

Ref.º: 82 /CG-MPCM/I/2025

Díli, 20 de janeiro de 2025

Exmo. Senhor

Cristovão Fausto Guterres

Chefe de Gabinete do Ministro das Obras Públicas

Assunto: Remessa de Certidão de Ata da Reunião do Conselho de Ministros

Sr. Chefe de Gabinete,

Em resposta à comunicação com a Ref. N º 3231/MOP/XII/2024, datado de 16 de dezembro, incumbe-me S. E., o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, de remeter a certidão de ata da reunião do Conselho de Ministros do dia 11 de dezembro de 2024, conforme solicitado.

Solicito os seus bons ofícios no sentido de dar conhecimento a Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas.

Na expectativa da melhor atenção e consideração, subscrevo-me com os melhores cumprimentos.

Victor Maia

O chefe de Gabinete do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros



Presidência do Conselho de
Ministros



IX GOVERNO CONSTITUCIONAL

CERTIDÃO

Para os devidos efeitos, certifica-se que, do registo áudio da reunião do Conselho de Ministros do dia 11 de dezembro de 2024, no que diz respeito aos pontos 10 e 11 da agenda, as Deliberações, autorizações das despesas para as construções dos sistemas de abastecimento de água potável e saneamento em Lospalos e Same

Deliberação: Autorização da despesa para a construção do sistema de abastecimento de água potável e saneamento em Lospalos

Deliberação: Autorização da despesa para a construção do sistema de abastecimento de água potável e saneamento em Same

O **Ministro das Obras Públicas** apresentou os projetos das Deliberações de autorização da despesa para a construção do sistema de abastecimento de água potável e saneamento em Lospalos e Same.

Explicou que está planeado que o financiamento seja feito através de empréstimo do Banco Asiático de Desenvolvimento (ADB), em que, para Lospalos, tem um custo estimado de US \$ 22,48 milhões e para Same, US \$ 20,59 milhões. Para Lospalos, vai beneficiar 3900 agregados familiares "uma kains" e para Same 3000 familiares "uma kains".

A **Ministra das Finanças** considerou que se deve fazer uma revisão conjunta com o ADB sobre os custos porque não seria justo, não utilizar o orçamento do empréstimo para construir, embora vai utilizar os desenhos e estudos deles. Falou ainda que, de acordo com a experiência, que o ADB ou o Banco Mundial não vão conceder empréstimo às obras ou projetos que eles não fazem o estudo detalhado, assim o Ministério das Finanças vai verificar de novo.

O técnico (Presidente do BTL) do Ministério das Obras Públicas explicou que o estudo foi feito baseado no plano diretor em 4 municípios (Baucau, Viqueque, Lautém e Manufahi) entre 2014 a 2016. Este estudo foi elaborado pela empresa de consultoria de Singapura AURCOM, juntamente com a Associação FUHACON Timor-Leste. O orçamento deste estudo foi financiado 100% pelo OGE através do Fundo das Infraestruturas. A empresa selecionada através do aprovisionamento para fazer os desenhos detalhados foi ÁGUAS DE PORTUGAL em consórcio com a empresa ENDIGRO-Portugal. Os estudos começaram em 2020 até maio de 2023. Estes estudos já tinham sido aprovados pela Autoridade Municipal de Lautem em 10 de maio de 2023 e pela Autoridade Municipal de Manufahi em 8

de maio de 2023 e igualmente já tinham sido aprovados pelo Conselho de Administração do Fundo das Infraestruturas (CAFI) em 8 de outubro de 2024.

O custo estimativo que os consultores fizeram para Lospalos foi de quase US \$ 23,2 milhões, porém depois de ADN (Agência de Desenvolvimento Nacional) fazer a reversão, o custo estimativo é reduzido para US \$ 22,4 milhões milhões. Este custo vai financiar 3 componentes: distribuição de água, saneamento e operação e manutenção, como requisitos para contrair empréstimo no ADB. Entretanto, o custo foi considerado um pouco elevado, o CAFI orientou para excluir os componentes do saneamento e operação e manutenção, em que o componente de operação e manutenção caberia à BTL para fazer. Como excluir os componentes de saneamento e operação e manutenção, para Lospalos o custo foi reduzido até US\$17.70 milhões. O período da construção vai durar 3 anos. A fonte da água para esta obra vem de 8 fontes de água em Lospalos e que vai produzir 99 litros por segundo e pode responder à necessidade da população até 2040.

Relativamente à construção do sistema de abastecimento de água potável e saneamento em Same, o custo estimado que o consultor prevê é de US \$ 21,6 milhões, mas a ADN fez reavaliação e reduziu para US \$ 20,5 milhões. Abrange 3 componentes como distribuição de água, saneamento e operação e manutenção como requisitos para contrair empréstimo no ADB, entretanto o CAFI deu orientação para excluir os componentes de saneamento e operação e manutenção, e o custo reduziu para US \$ 15,97 milhões. O período da obra é 3 anos. Os recursos da água vêm de 6 fontes de água que vão produzir 89.7 litros por segundo e podem responder à necessidade da população até 2040. Vai beneficiar 3027 agregados familiares "uma kain". Portanto, estes projetos, para Lospalos, vão beneficiar a população atualmente existente no total de 13.100 e, no futuro, podem chegar até 39.800; e para Same, vão beneficiar 12.750 da população que atualmente existe e, no futuro, podem chegar até 30.060.

O Ministro das Obras Públicas reforçou que as áreas de eletricidade, água e saneamento e estradas são programas prioritários do IX Governo. Esta fase de autorização da despesa como esforço do Ministério das Obras Públicas a acelerar estas obras porque, os processos de aprovisionamento vai levar tempo por isso, esta autorização da despesa como uma parte de adiantar uma das fases porque o orçamento já está previsto no OGE 2025 e o CAFI também já aprovou. Isto para que, no meio do ano de 2025, depois de acabar o processo de aprovisionamento, possa começar já a construção.

O Primeiro-Ministro perguntou se os desenhos e estudos já estão completos. O Ministro das Obras Públicas disse que já são completos. O Primeiro-Ministro preocupou-se com as regras dos empréstimos do Banco Mundial e ADB, cada parte da obra deve ter desenhos e estudos detalhados, se não, o Estado apenas receber e vai pagar e a obra não tem resultado. A Ministra das Finanças falou, quando encontrou com o ADB, que eles prometeram proceder à revisão dos requisitos dos empréstimos que pretendem dar. O Primeiro-Ministro perguntou para cada secção ou parte das obras, como a construção dos tanques reservatórios, a canalização de novos canos e a instalação de filtragem, se todos já têm os estudos e desenhos ou não, porque na apresentação não mostraram. O Ministro das Obras Públicas disse que todos os estudos e desenhos de uma obra devem ter antes de encaminhar ADN para fazer verificação. O ADN já fez a verificação de todos os estudos e desenhos, incluindo cada parte da obra, por isso, os custos já são reduzidos.

O Primeiro-Ministro sublinhou que a Ministra das Finanças ainda está em contato com a ADB para aprovar que o empréstimo é de acordo com o plano e programa do Governo, como excluir os componentes saneamento e operação e manutenção. Propõe aprovar esta deliberação no sentido de orientar a Ministra das Finanças a contatar o ADB sobre estas obras de construção do sistema de abastecimento de água potável e saneamento em

Lospalos e Same que o ADB pode financiar por empréstimos. Isto para mostrar que o Governo faz o cancelamento de algumas obras financiadas por empréstimo porque tem de alinhar com o seu plano e não cancelar apenas por querer, ou seja, sem motivo.

DECISÃO

Os Membros do Conselho de Ministros deliberaram, por consenso, aprovar as autorizações das despesas para a construção do sistema de abastecimento de água potável e saneamento em Lospalos com o valor de US \$ 22.481.525,51 e Same, com o valor de US \$ 20.590.212,14 e orientar a Ministra das Finanças e o Ministro das Obras Públicas para renegociarem com o ADB as condições do empréstimo para o financiamento da construção das referidas obras.

Por ser verdade e ter sido solicitado, emito a presente certidão que vai por mim assinada e com o carimbo em uso na Presidência do Conselho de Ministros.

Díli, 20 de janeiro de 2025

O Chefe de Gabinete do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros



VICTOR MAIA



NOTA INFORMATIVA

**SUPERVISÃO DE CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO DO INSTITUTO NACIONAL
DE DESENVOLVIMENTO DE MÃO-DE-OBRA (INDMO, I.P.)
(RFP/135/INDMO, I.P-2024)**

Nº de concurso:	RFP/135/INDMO, I.P-2024
Tipo de procedimento:	Concurso público, de fase única, dois envelopes.
Orçamento – Estimativa da ADN	USS 432.780,00 incluindo impostos
Duração dos Serviços:	16 meses
Data de publicação do anúncio de concurso e emissão do Programa de Procedimento/ Caderno de Encargos:	7 de Novembro de 2024
Data da Conferência Prévias:	20 de Novembro de 2024, pelas 10 horas.
Emendas e Esclarecimentos emitidos:	<ul style="list-style-type: none">• Um (1) emenda• Um (1) esclarecimento
Prazo para apresentação de propostas:	19 de Dezembro de 2024 até às 15 horas – foram recebidas dez (10) propostas dentro do prazo estabelecido.
Data e hora de abertura das Propostas Técnicas:	19 de Dezembro de 2024, às 15 horas
Nomes dos Concorrentes:	<ol style="list-style-type: none">1. Central Engineering Consultancy Bureau (CECB) (Sri Lanka) em associação com a M/S Fortress Lanka Holding Lda como subconsultor (Timor-Leste)2. PT Cirajasa E.C., (Indonésia) em associação com a Amythas Consultant Unipessoal Lda, como subconsultor (Timor-Leste)3. PT. Sabana Konsultan (Indonésia)4. PT. Biro Arsitek dan Insinjur Sangkuriang (Indonésia) em consórcio com a Lelo Engineering Unipessoal, Lda (Timor-Leste)5. Osmani & Company (Pvt.) (Paquistão) em consórcio com a Linier Unipessoal, Lda (Timor-Leste)6. PT. Ciria Expertindo Consultant (Indonésia) em associação com a Jofans Triangle Engineering Consultant Lda como subconsultor (Timor-Leste)7. Resources Development Consultants (Pvt) Ltd (Sri Lanka) em consórcio com a Archtimor Engineering Consultants Lda (Timor-Leste) em associação com a Aderroma Engineering Consultant como subconsultor (Timor-Leste) e em associação com a Rankong Engineering Consultant como subconsultor (Timor-Leste)



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO
IX GOVERNO CONSTITUCIONAL



Comissão Nacional de Aprovisionamento

	8. SG (Soares e Guterres), Lda (Timor-Leste) em consórcio com a PT. Plato Isoiki (Indonésia) 9. Fase, Estudos e Projetos, SA (Portugal) 10. PT. Multi Karadiguna Jasa (Indonésia) em associação com a Mojes Enterprise Unipessoal, Lda como subconsultor (Timor-Leste)
--	--

1. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

A avaliação das propostas foi realizada conjuntamente pela C.N.A e pela Entidade Adjudicante - Instituto Nacional de Desenvolvimento de Mão-De-Obra (INDMO, I.P), - com o seguinte resultado:

Os dez (10) concorrentes que se seguem passaram na fase de análise preliminar.

A. Fase de Análise Preliminar (Aprovação/Exclusão)

Nº do Concorrente	Nome do Concorrente	Resultado
F1	Central Engineering Consultancy Bureau (CECB) (Sri Lanka) em associação com a M/S Fortress Lanka Holding Lda como subconsultor (Timor-Leste)	Aprovado
F2	PT Cirajasa E.C., (Indonésia) em associação com a Amythas Consultant Unipessoal Lda, como subconsultor (Timor-Leste)	Aprovado
F3	PT. Sabana Konsultan (Indonésia)	Aprovado
F4	PT. Biro Arsitek dan Insinjur Sangkuriang (Indonésia) em consórcio com a Lelo Engineering Unipessoal, Lda (Timor-Leste)	Aprovado
F5	Osmani & Company (Pvt.) (Paquistão) em consórcio com a Linier Unipessoal, Lda (Timor-Leste)	Aprovado
F6	PT. Cilia Expertindo Consultant (Indonésia) em associação com a Jofans Triangle Engineering Consultant Lda como subconsultor (Timor-Leste)	Aprovado
F7	Resources Development Consultants (Pvt) Ltd (Sri Lanka) em consórcio com a Archtimor Engineering Consultants Lda (Timor-Leste) em associação com a Aderroma Engineering Consultant como subconsultor (Timor-Leste) e em associação com a Rankong Engineering Consultant como subconsultor (Timor-Leste)	Aprovado
F8	SG (Soares e Guterres), Lda (Timor-Leste) em consórcio com a PT. Plato Isoiki (Indonésia)	Aprovado
F9	Fase, Estudos e Projetos, SA (Portugal)	Aprovado



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO
IX GOVERNO CONSTITUCIONAL



Comissão Nacional de Aprovisionamento

Nº do Concorrente	Nome do Concorrente	Resultado
F10	PT. Multi Karadiguna Jasa (Indonésia) em associação com a Mojes Enterprise Unipessoal, Lda como subconsultor (Timor-Leste)	Aprovado

B. Avaliação detalhada das Propostas Técnicas

O resultado da avaliação técnica detalhada demonstra que nove (9) concorrentes obtiveram a pontuação técnica mínima de aprovação de 75 pontos e que apenas um (1) concorrente foi eliminado. Apresentamos, de seguida, informação resumida:

Nº do Concorrente	Nome do Concorrente	Pontuação Técnica (T)	Resultado
F1	Central Engineering Consultancy Bureau (CECB) (Sri Lanka) em associação com a M/S Fortress Lanka Holding Lda como subconsultor (Timor-Leste)	815.00	Aprovado
F2	PT Cirajasa E.C., (Indonésia) em associação com a Amythas Consultant Unipessoal Lda, como subconsultor (Timor-Leste)	816.00	Aprovado
F3	PT. Sabana Konsultan (Indonésia)	691.00	Eliminado
F4	PT. Biro Arsitek dan Insinjir Sangkuriang (Indonésia) em consórcio com a Lelo Engineering Unipessoal, Lda (Timor-Leste)	815.00	Aprovado
F5	Osmani & Company (Pvt.) (Paquistão) em consórcio com a Linier Unipessoal, Lda (Timor-Leste)	793.00	Aprovado
F6	PT. Ciria Expertindo Consultant (Indonésia) em associação com a with Jofans Triangle Engineering Consultant Lda como subconsultor (Timor-Leste)	772.00	Aprovado
F7	Resources Development Consultants (Pvt) Ltd (Sri Lanka) em consórcio com a Archtimor Engineering Consultants Lda (Timor-Leste) em associação com a Aderroma Engineering Consultant como subconsultor (Timor-Leste) e em associação com a Rankong Engineering Consultant como subconsultor (Timor-Leste)	811.00	Aprovado
F8	SG (Soares e Guterres), Lda (Timor-Leste) em consórcio com a PT. Plato Isoiki (Indonésia)	814.00	Aprovado
F9	Fase, Estudos e Projetos, SA (Portugal)	803.00	Aprovado
F10	PT. Multi Karadiguna Jasa (Indonésia) em associação com a Mojes Enterprise Unipessoal, Lda como subconsultor (Timor-Leste)	816.00	Aprovado



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO
IX GOVERNO CONSTITUCIONAL



Comissão Nacional de Aprovisionamento

2. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

Nº do Concorrente	Nome do Concorrente	Valor lido da Carta de Proposta Financeira (US\$)	Valor avaliado/corrigido das propostas (US\$)	Pontuação Técnica (T)	Pontuação Financeira (F)	Pontuação Global (0.8*T) + (0.2*F)
F1	Central Engineering Consultancy Bureau (CECB) (Sri Lanka) em associação com a M/S Fortress Lanka Holding Lda como subconsultor (Timor-Leste)	333.882,50	333.884,80	815.00	1,000.00	852.00
F2	PT Ciriakasa E.C., (Indonésia) em associação com a Amythas Consultant Unipessoal Lda, como subconsultor (Timor-Leste)	409.541,00	447.216,00	816.00	746.59	802.12
F4	PT. Biro Arsitek dan Insinjur Sangkuriang (Indonésia) em consórcio com a Lelo Engineering Unipessoal, Lda (Timor-Leste)	389.455,00	389.455,00	815.00	857.31	823.46
F5	Osmani & Company (Pvt.) (Paquistão) em consórcio com a Linier Unipessoal, Lda (Timor-Leste)	406.975,00	406.975,00	793.00	820.41	798.48
F6	PT. Ciria Expertindo Consultant (Indonésia) em associação com a with Jofans Triangle Engineering Consultant Lda como subconsultor (Timor-Leste)	392.100,00	392.100,00	772.00	851.53	787.91
F7	Resources Development Consultants (Pvt) Ltd (Sri Lanka) em consórcio com a Archtimor Engineering Consultants Lda (Timor-Leste) em associação com a Aderroma	430.144,00	413.600,00	811.00	807.26	810.25



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO
IX GOVERNO CONSTITUCIONAL



Comissão Nacional de Aprovisionamento

	Engineering Consultant como subconsultor (Timor-Leste) e em associação com a Rankong Engineering Consultant como subconsultor (Timor-Leste)					
F8	SG (Soares e Guterres), Lda (Timor-Leste) em consórcio com a PT. Plato Isoiki (Indonésia)	387.000,00	387.000,00	814.00	862.75	823.75
F9	Fase, Estudos e Projetos, SA (Portugal)	432.140,00	432.140,00	803.00	772.63	796.93
F10	PT. Multi Karadiguna Jasa (Indonésia) em associação com a Mojes Enterprise Unipessoal, Lda como subconsultor (Timor-Leste)	388.793,60	442.090,00	816.00	755.24	803.85

3. RECOMENDAÇÕES

Com base na avaliação global (combinação da avaliação técnico-financeira) o **concorrente nº 1 - a Central Engineering Consultancy Bureau (CECB) (Sri Lanka) em associação com a M/S Fortress Lanka Holding Lda como subconsultor (Timor-Leste)** - apresenta-se com a classificação mais elevada com um valor contratual de **US\$ 333.884,80** (incluindo todos os impostos aplicáveis) o que se afigura como **23% (US\$98.895,20)** inferior à estimativa da ADN (**US\$432,780.00**).

4. APROVAÇÃO

A adjudicação do contrato em questão está sujeita à aprovação do órgão competente pela decisão de abertura do procedimento de aaprovisionamento com base no nº 5, do Artigo 65º do Regime Jurídico de Aprovisionamento, dos Contratos Públicos e das respetivas infrações (RJACPRI), aprovado pelo Decreto-Lei nº 22/2022, de 11 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 14/2023, de 12 de Abril.

SUPERVISÃO DE CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO DO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE MÃO-DE-OBRA (INDMO, I.P.)

RFP/135/INDMO, I.P-2024

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO GLOBAL
(TÉCNICO-FINANCEIRO)

1 – Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 43º, artigo 44.º, nº 2 do artigo 73.º do Decreto-Lei nº 22/2022 de 11 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 14/2023, de 12 de Abril, a Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA), conforme instruída pela Entidade Adjudicante – INDMO, I.P do Gabinete do Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos e Ministro do Turismo e Ambiente da República Democrática de Timor-Leste – emitiu o anúncio de concurso para apresentação de propostas por parte de empresas internacionais e nacionais elegíveis para o seguinte projeto: Supervisão de Construção do Novo Edifício do Instituto Nacional de Desenvolvimento de Mão-De-Obra (INDMO, I.P.) - RFP/135/INDMO, I.P-2024

2 – Entidade Adjudicante: Instituto Nacional de Desenvolvimento de Mão-de-Obras (INDMO, I.P)

3 – Orçamento total: US\$ 432.780,00 incluindo todos os impostos aplicáveis.

4 – Composição do Júri (according to the Project Owner's Dispatch):

- a) Sr. Abdul Basit – Presidente do Júri
- b) Sr. Manuel Mendes – Vogal Efetivo (1)
- c) Sr. Valdo Sope da Cruz – Vogal Efetivo (2)
- d) Sra. Maria Ambrosia T. Pina, Vogal Efetivo (3)
- e) Sr. Henrique Correia dos Santos – Vogal Efetivo (4)
- f) Sr. Leopoldino dos Santos Alves – Vogal Efetivo (5)
- g) Sra. Odelia Hau Magno – Suplente (6)

5 –Procedeu-se à abertura do procedimento no dia 7 de Novembro de 2024, sendo o anúncio de concurso publicado num (1) jornal de circulação nacional bem como nos websites da CNA, Devex, Ministério das Finanças e DGmarket.

6 – A conferência prévia teve lugar a 20 de Novembro de 2024 pelas 10 horas.

7- A emenda (1 emenda) e o esclarecimento (1 esclarecimento) emitidos foram prontamente notificados a todos os candidatos.

8 –Após o término do prazo para apresentação das propostas - às 15 horas do dia 19 de Dezembro de 2025 – teve lugar a sessão pública de abertura das Propostas Técnicas, no mesmo dia, logo após as 15 horas.

9 – Os seguintes candidatos apresentaram as suas propostas dentro do prazo estipulado:

Nº do Concorrente	Nome do Concorrente
F1	Central Engineering Consultancy Bureau (CECB) (Sri Lanka) em associação com a M/S Fortress Lanka Holding Lda como subconsultor (Timor-Leste)
F2	PT Ciriajasa E.C., (Indonésia) em associação com a Amythas Consultant Unipessoal Lda, como subconsultor (Timor-Leste)
F3	PT. Sabana Konsultan (Indonésia)
F4	PT. Biro Arsitek dan Insinjur Sangkuriang (Indonésia) em consórcio com a Lelo Engineering Unipessoal, Lda (Timor-Leste)
F5	Osmani & Company (Pvt.) (Paquistão) em consórcio com a Linier Unipessoal, Lda (Timor-Leste)
F6	PT. Ciria Expertindo Consultant (Indonésia) em associação com a Jofans Triangle Engineering Consultant Lda como subconsultor (Timor-Leste)
F7	Resources Development Consultants (Pvt) Ltd (Sri Lanka) em consórcio com a Archtimor Engineering Consultants Lda (Timor-Leste) em associação com a Aderroma Engineering Consultant como subconsultor (Timor-Leste) e em associação com a Rankong Engineering Consultant como subconsultor (Timor-Leste)
F8	SG (Soares e Guterres), Lda (Timor-Leste) em consórcio com a PT. Plato Isoiki (Indonésia)
F9	Fase, Estudos e Projetos, SA (Portugal)
F10	PT. Multi Karadiguna Jasa (Indonésia) em associação com a Mojes Enterprise Unipessoal, Lda como subconsultor (Timor-Leste)

10 –Remetemos para os Critérios de Avaliação e Qualificação – constantes do respetivo Programa de Procedimento - relativamente aos documentos necessários a apresentar com a proposta técnica bem como para o artigo 56º do Decreto-Lei nº 22/2022, de 11 de Maio.

Nº do Concorrente	Nome do Concorrente	Documentos apresentados pelo concorrente	Documentos irregulares ou não apresentados
F1	Central Engineering Consultancy Bureau (CECB) (Sri Lanka) em associação com a M/S Fortress Lanka Holding Lda como subconsultor (Timor-Leste)	Proposta Técnica e Proposta Financeira	Não
F2	PT Ciriajasa E.C., (Indonésia) em associação com a Amythas Consultant Unipessoal Lda, como subconsultor (Timor-Leste)	Proposta Técnica e Proposta Financeira	Não
F3	PT. Sabana Konsultan (Indonésia)	Proposta Técnica e Proposta Financeira	Não
F4	PT. Biro Arsitek dan Insinjur Sangkuriang (Indonésia) em	Proposta Técnica e Proposta Financeira	Não

Nº do Concorrente	Nome do Concorrente	Documentos apresentados pelo concorrente	Documentos irregulares ou não apresentados
	consórcio com a Lelo Engineering Unipessoal, Lda (Timor-Leste)		
F5	Osmani & Company (Pvt.) (Paquistão) em consórcio com a Linier Unipessoal, Lda (Timor-Leste)	Proposta Técnica e Proposta Financeira	Não
F6	PT. Ciria Expertindo Consultant (Indonésia) em associação com a Jofans Triangle Engineering Consultant Lda como subconsultor (Timor-Leste)	Proposta Técnica e Proposta Financeira	Não
F7	Resources Development Consultants (Pvt) Ltd (Sri Lanka) em consórcio com a Archtimor Engineering Consultants Lda (Timor-Leste) em associação com a Aderroma Engineering Consultant como subconsultor (Timor-Leste) e em associação com a Rankong Engineering Consultant como subconsultor (Timor-Leste)	Proposta Técnica e Proposta Financeira	Não
F8	SG (Soares e Guterres), Lda (Timor-Leste) em consórcio com a PT. Plato Isoiki (Indonésia)	Proposta Técnica e Proposta Financeira	Não
F9	Fase, Estudos e Projetos, SA (Portugal)	Proposta Técnica e Proposta Financeira	Não
F10	PT. Multi Karadiguna Jasa (Indonésia) em associação com a Mojes Enterprise Unipessoal, Lda como subconsultor (Timor-Leste)	Proposta Técnica e Proposta Financeira	Não

11 – Propostas Excluídas:

Sendo que os dez (10) concorrentes passaram na fase de análise preliminar, nenhuma proposta foi excluída.

12 – Propostas Não- Excluídas:

A totalidade dos dez (10) concorrentes passou na fase de análise preliminar.

13 – Avaliação Técnica Detalhada - Admitidas as supracitadas propostas – tendo em conta o seu cumprimento de todos os requisitos constantes do Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos e a sua conformidade com os requisitos legais, nos termos do Decreto-Lei nº 22/2022,

de 11 de Maio - o júri procedeu então à avaliação técnica, tendo em conta os critérios de avaliação estabelecidos.

Um dos concorrentes, nomeadamente a empresa designada pelo nº F3, a PT. Sabana Konsultan (Indonésia), não obteve a pontuação técnica mínima de aprovação sendo, portanto, desqualificado para a fase seguinte de abertura das propostas financeiras.

O júri de avaliação notificou o Relatório de Avaliação Técnica e o respetivo resultado aos concorrentes participantes a 7 de Abril de 2025.

Dois dos concorrentes apresentaram reclamações que foram devidamente atendidas pelo júri.

14 – Avaliação Financeira

No dia 17 de Abril de 2025, o júri notificou os concorrentes da sessão de abertura das propostas financeiras que decorreu a 24 de Abril de 2025 pelas 16 horas locais de Timor-Leste.

Apresentamos, de seguida, informações referentes à pontuação global técnico-financiera:

Nº	Nome do Concorrente	Pontuação Técnica (T)	Valor Lido da Proposta (US\$)	Valor Avaliado (US\$)	Pontuação Financeira (F)	Pontuação Global (0.80*T) + (0.20*F)	Classificação Final
F1	Central Consultancy Bureau (CECB) (Sri Lanka) em associação com a M/S Fortress Lanka Holding Lda como subconsultor (Timor-Leste)	815.00	333,882.50	333,884.80	1,000.00	852.00	1º
F2	PT Cirajasa E.C., (Indonésia) em associação com a Amythas Consultant Unipessoal Lda, como subconsultor (Timor-Leste)	816.00	409,541.00	447,216.00	746.59	802.12	6º
F4	PT. Biro Arsitek dan Insinjur Sangkuriang (Indonésia) em consórcio com a Lelo Engineering Unipessoal, Lda (Timor-Leste)	815.00	389,455.00	389,455.00	857.31	823.46	3º
F5	Osmani & Company (Pvt.) (Paquistão) em consórcio com a Linier Unipessoal, Lda (Timor-Leste)	793.00	406,975.00	406,975.00	820.41	798.48	7º
F6	PT. Ciria Expertindo Consultant (Indonésia) em associação com a Jofans Triangle Consultant Lda como subconsultor (Timor-Leste)	772.00	392,100.00	392,100.00	851.53	787.91	9º

Nº	Nome do Concorrente	Pontuação Técnica (T)	Valor Lido da Proposta (US\$)	Valor Avaliado (US\$)	Pontuação Financeira (F)	Pontuação Global (0.80*T) + (0.20*F)	Classificação Final
F7	Resources Development Consultants (Pvt) Ltd (Sri Lanka) em consórcio com a Archtimor Engineering Consultants Lda (Timor-Leste) em associação com a Aderroma Engineering Consultant como subconsultor (Timor-Leste) e em associação com a Rankong Engineering Consultant como subconsultor (Timor-Leste)	811.00	430,144.00	413,600.00	807.26	810.25	4º
F8	SG (Soares e Guterres), Lda (Timor-Leste) em consórcio com a PT. Plato Isoiki (Indonésia)	814.00	387,000.00	387,000.00	862.75	823.75	2º
F9	Fase, Estudos e Projetos, SA (Portugal)	803.00	432,140.00	432,140.00	772.63	796.93	8º
F10	PT. Multi Karadiguna Jasa (Indonésia) em associação com a Mojes Enterprise Unipessoal, Lda como subconsultor (Timor-Leste)	816.00	388,793.60	442,090.00	755.24	803.85	5º

15 – O júri concluiu as negociações contratuais com o concorrente com a pontuação global – técnico-financeira - mais elevada.

16 - O presente Relatório é notificado a todos os concorrentes para que possam exercer o seu direito de audiência prévia, no prazo de 10 dias, por escrito

Díli, 27 de Maio de 2025

Pelo Júri,

Presidente do Júri	Sr. Abdul Basit
Vogal efetivo (1)	Sr. Manuel Mendes
Vogal efetivo (2)	Sr. Valdo Sope da Cruz
Vogal efetivo (3)	Sra. Maria Ambrosia T. Pina
Vogal efetivo (4)	Sr. Henrique Correia dos Santos
Vogal efetivo (5)	Sr. Leopoldino dos Santos Alves





Nota Informativa

Nome do projeto:	Construção da nova Esquadra Lore, Município de Lautem
No identificação do concurso:	RFQ/058/MI-2025
Entidade Adjudicante	Ministério do Interior (MI)

INFORMAÇÃO DO CONCURSO

Tipo de procedimento:	A solicitação de Cotações é um procedimento de aprovisionamento concorrencial de âmbito restrito que se desenvolve através do envio de convite a pelo menos três pessoas, singulares ou coletivas, ou agrupamentos, para apresentação de propostas (Artigo 35º do Decreto-Lei nº 22/2022, de 11 de Maio).
Orçamento – Estimativa da ADN	US\$ 695,449.08
Duração dos Serviços:	12 meses
Data de Emissão do programa de procedimento/caderno de encargos:	30 de Maio de 2025 – O programa de procedimento/ caderno de encargos foi emitido para três (3) empresas. A lista das empresas selecionadas foi apresentada pela Entidade Adjudicante, nomeadamente o Ministério do Interior (refª: 356/DNA-DGAF/MI/2025, datada de 12 de Maio 2025).
Data da Conferência Prévia:	4 de Junho de 2025 pelas 10:00 horas.
Emendas e Esclarecimentos emitidos	Uma (1) emenda com esclarecimentos.
Data e hora de apresentação e abertura das Cotações:	17 de Junho de 2025 pelas 10:30 horas
Concorrentes que apresentaram Cotações:	<ol style="list-style-type: none">1. Queneno Unipessoal, Lda.2. Valley Desert Unipessoal, Lda.3. Miljercarjo Unipessoal, Lda.



1. RESULTADO DA ABERTURA DAS COTAÇÕES:

A seguinte informação baseia-se no registo de abertura das Cotações apresentadas:

Nº	Nome do Concorrente	Formulário de Cotação apresentado e devidamente assinado	Declaração de Garantia de Cotação apresentada e devidamente assinada	Nº de cópias da Cotação	Valor lido da Cotação (US\$)	Observações
1	Queneno Unipessoal, Lda.	Sim	Sim	1 original 1 cópia	694,518.99	-
2	Valley Desert Unipessoal, Lda.	Sim	Sim	1 original 1 cópia	731,314.07	-
3	Miljercarjo Unipessoal, Lda.	Sim	Sim	1 original 1 cópia	739,572.77	-

A avaliação técnica e financeira é efetuada ao mesmo tempo sendo que a parte financeira inclui verificação aritmética. O contrato em epígrafe será adjudicado ao Empreiteiro cuja cotação seja determinada como substancialmente conforme e que apresente a cotação de preço mais baixa.

2. RECOMENDAÇÕES

Com base na avaliação sistemática das propostas realizada de acordo com as disposições do Caderno de Encargos, conclui-se que o Concorrente nº 1- **Queneno Unipessoal, Lda** apresenta a cotação de preço mais baixa, sendo a proposta substancialmente conforme de acordo com os procedimentos especificados na Avaliação de Propostas/cotações. O valor avaliado da cotação referente é de **US\$694,514.69** (após correção aritmética) o que se afigura como **-0.13%** (**US\$934.39**) inferior à estimativa da ADN no valor de **US\$695,449.08**.

3. APROVAÇÃO

A adjudicação do contrato em questão está sujeita à aprovação do órgão competente pela decisão de abertura do procedimento de aprovigionamento com base no nº 5, do Artigo 65º do Regime Jurídico de Aprovigionamento, dos Contratos Públicos e das respetivas infrações (RJACPRI), aprovado pelo Decreto-Lei nº 22/2022, de 11 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 14/2023, de 12 de Abril.

CONSTRUÇÃO DA NOVA ESQUADRA DE LORE, MUNICÍPIO DE LAUTEM

RFQ/058/MI-2025

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE COTAÇÕES

1 – Nos termos do Artigo 35º, da alínea b) do nº 1 do Artigo 43º, do nº 3 do Artigo 45º e dos Artigos 87º, 88º e 89º do Decreto-Lei nº 22/2022 de 11 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 14/2023, de 12 de Abril, a Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA), conforme instruída pela Entidade Adjudicante - Ministério das Finanças do Governo da República Democrática de Timor-Leste - solicitou às empresas abaixo indicadas, a apresentação de cotações para a **Construção da Nova Esquadra de Lore, Município de Lautem:**

- a) Miljercarjo Unipessoal, Lda.
- b) Valley Desert Unipessoal, Lda.
- c) Queneno Unipessoal, Lda.

2 – Entidade Adjudicante: **Ministério do Interior (MI).**

3 – Orçamento do procedimento: **USS 695.449,08 incluindo todos os impostos aplicáveis.**

4 – Composição do Júri (de acordo com o Despacho de Nomeação do Júri da Entidade Adjudicante):

- 1) Presidente – Sra. Leang Hoang, Assessora Internacional de Aprovisionamento da CNA;
- 2) Vocal Efetivo – Sra. Maria Ambrosia, Oficial Júnior de Aprovisionamento da CNA;
- 3) Vocal Efetivo – Sra. Justina F. Pinto, Oficial Nacional de Aprovisionamento da CNA;
- 4) Vocal Efetivo – Sr. Marcelo Soares, Assessor de Aprovisionamento do MI;
- 5) Vocal Efetivo – Sra. Lourdes Delia Thania Soares, Oficial de Apoio Técnico do MI.

5 - O procedimento foi aberto – de acordo com a Deliberação do CAFI nº 37/III/CAFI-2025 - no dia 30 de Maio de 2025 com a publicação do convite para solicitação de cotações no Portal de Aprovisionamento e com o envio do convite às empresas convidadas.

6 – A conferência prévia foi realizada no dia 4 de Junho de 2025 pelas 10 horas.

7 – Todos os concorrentes foram prontamente notificados das emendas emitidas.

8 – Terminado o prazo para apresentação de cotações no dia 17 de Junho de 2025, pelas 10h30m, foi realizada, no mesmo dia pelas 10h30m, a sessão pública de abertura das propostas.

9 – Foram recebidas as seguintes propostas:

- a) Cotação nº 1 – Queneno Unipessoal, Lda;

b) Cotação nº 2 – Valley Desert Unipessoal, Lda;

c) Cotação nº 3 – Miljercarjo Unipessoal, Lda.

10 –Documentos que constituem a proposta exigidos pelas peças do procedimento e pelo artigo 56º do Decreto-Lei 22/2023 de 11 de Maio:

- a) Declaração sob compromisso de honra, de aceitação incondicional do programa de procedimento/caderno de encargos;
- b) Declaração sob compromisso de honra de que não se encontra impedido de participar no procedimento de aprovisionamento;
- c) Proposta técnica e proposta financeira incluindo todos os documentos relativos às condições de execução do projeto e o respetivo preço;
- d) Nota justificativa do preço anormalmente baixo nos termos dos números 2, 3 e 4 do artigo 61º do Decreto-Lei 22/2022 de 11 de Maio;

Outros documentos exigidos pelas peças do procedimento:

- e) Certidão de registo;
- f) Certidão negativa de dívidas à Segurança Social;
- g) Certidão autenticada de dívidas tributárias.

Nomes das Empresas	Documentos apresentados pelos concorrentes	Documentos não apresentados ou irregulares
Queneno Unipessoal, Lda	Proposta/Cotação apresentada	Não
Valley Desert Unipessoal, Lda;	Proposta/Cotação apresentada	Não
Miljercarjo Unipessoal, Lda.	Proposta/Cotação apresentada	Não

11 – Propostas excluídas:

Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 60º do Decreto-Lei 22/2022, de 11 de Maio, o Júri deliberou excluir as seguintes propostas/cotações:

- ❖ **A cotação nº 2 da empresa Valley Desert Unipessoal, Lda** foi avaliada como não-conforme devido ao facto de os recursos financeiros do concorrente serem insuficientes, de não possuir experiência em projetos semelhantes e de não dispor de declaração de método.
- ❖ **A cotação nº 3 da empresa Miljercarjo Unipessoal, Lda** foi avaliada como não-conforme devido ao facto de os recursos financeiros do concorrente serem insuficientes, de não possuir experiência em projetos semelhantes e de não dispor de declaração de método.

12 – Proposta(s) Admitida(s):

Efetuada a análise das propostas o Júri deliberou admitir a única proposta/cotação que passou na fase de análise preliminar, nomeadamente a **Cotação nº 1** da empresa **Queneno Unipessoal, Lda.**

13 – Avaliação de Propostas/Cotações - Admitida a proposta que contém todos os requisitos exigidos pelas peças do procedimento e que cumpre os requisitos legais de acordo com o Decreto-Lei nº 22/2022, de 11 de Maio, o júri procedeu à avaliação e verificação do mapa de quantidades cotado, conforme os requisitos do Programa de Procedimento/Caderno de Encargos, realizando-se ainda uma verificação aritmética.

O contrato será adjudicado ao concorrente cuja cotação de preço mais baixa seja determinada como substancialmente conforme com o Programa de Procedimento/ Caderno de Encargos e desde que o concorrente demonstre qualificações para a boa execução do contrato.

Os resultados da avaliação financeira são apresentados na seguinte tabela:

Nome da Empresa	Estimativa de custo da ADN (USS)	Cotação nº 1 Romante Unipessoal, Lda	
		Valor corrigido da Proposta (USS\$)	Diferença relativamente à estimativa da ADN %
Queneno Unipessoal Lda	695.449,08	694.514,69	-0,13%

14- O presente relatório é notificado a todos os concorrentes para exercerem o seu direito de **audiência prévia** no prazo de 10 dias.

Díli, 26 de Junho de 2025

Pelo Júri,

Nome	Função
Sra. Leang Hoang	Presidente
Sra. Maria Ambrosia	Vogal Efetivo
Sra. Justina F. Pinto	Vogal Efetivo
Sr. Marcelo Soares	Vogal Efetivo
Sra. Lourdes Delia Thania Soares	Vogal Efetivo



Nota Informativa

Nome do projeto:	Construção da nova Esquadra Hatulia, Município de Ermera
No identificação do concurso:	RFQ/059/MI-2025
Entidade Adjudicante	Ministério do Interior (MI)

[Handwritten signatures/initials over the table]

INFORMAÇÃO DO Concurso

Tipo de procedimento:	A solicitação de Cotações é um procedimento de aprovisionamento concorrencial de âmbito restrito que se desenvolve através do envio de convite a pelo menos três pessoas, singulares ou coletivas, ou agrupamentos, para apresentação de propostas (Artigo 35º do Decreto-Lei nº 22/2022, de 11 de Maio).
Orçamento – Estimativa da ADN	US\$ 655,472.04
Duração dos Serviços:	12 meses
Data de Emissão do Programa de procedimento/Caderno de Encargos:	30 de Maio de 2025 – O programa de procedimento/caderno de encargos foi emitido para três (3) empresas. A lista das empresas selecionadas foi apresentada pela Entidade Adjudicante, nomeadamente o Ministério do Interior (refª: 356/DNA-DGAF/MI/2025, datada de 12 de Maio 2025).
Data da Conferência Prévia:	4 de Junho de 2025 pelas 10:00 horas.
Emendas e Esclarecimentos emitidos	Uma (1) emenda com esclarecimentos.
Data e hora de apresentação e abertura das Cotações:	17 de Junho de 2025 pelas 11:00 horas
Concorrentes que apresentaram Cotações:	<ol style="list-style-type: none">1. Kompanha Dear Unipessoal, Lda.2. Swerte Pera Unipessoal, Lda.3. Kompanha Hill Top Alv Enterprise Unipessoal, Lda.



1. RESULTADO DA ABERTURA DAS COTAÇÕES:

A seguinte informação baseia-se no registo de abertura das Cotações apresentadas:

Nº	Nome do Concorrente	Formulário de Cotação apresentado e devidamente assinado	Declaração de Garantia de Cotação apresentada e devidamente assinada	Nº de cópias da Cotação	Valor lido da Cotação (US\$)	Observações
1	Kompanha Dear Unipessoal, Lda.	Sim	Sim	1 original 1 cópia	655,326.99	-
2	Swerte Pera Unipessoal, Lda.	Sim	Sim	1 original 1 cópia	655,180.43	-
3	Kompanha Hill Top Alv Enterprise Unipessoal, Lda.	Sim	Sim	1 original 1 cópia	655,265.89	-

A avaliação técnica e financeira é efetuada ao mesmo tempo sendo que a parte financeira inclui verificação aritmética. O contrato em epígrafe será adjudicado ao Empreiteiro cuja cotação seja determinada como substancialmente conforme e que apresente a cotação de preço mais baixa.

2. RECOMENDAÇÕES

Com base na avaliação sistemática das propostas realizada de acordo com as disposições do Caderno de Encargos, conclui-se que o Concorrente nº 2- **Swerte Pera Unipessoal, Lda** apresenta a cotação de preço mais baixa, sendo a proposta substancialmente conforme de acordo com os procedimentos especificados na Avaliação de Propostas/cotações. O valor avaliado da cotação referente é de **US\$655,327.33** (após correção aritmética) o que se afigura como **-0.02% (US\$144.71)** inferior à estimativa da ADN no valor de **US\$655,472.04**.

3. APROVAÇÃO

A adjudicação do contrato em questão está sujeita à aprovação do órgão competente pela decisão de abertura do procedimento de aaprovisionamento com base no nº 5, do Artigo 65º do Regime Jurídico de Aprovisionamento, dos Contratos Públicos e das respetivas infrações (RJACPRI), aprovado pelo Decreto-Lei nº 22/2022, de 11 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 14/2023, de 12 de Abril.

CONSTRUÇÃO DA NOVA ESQUADRA DE HATULIA, MUNICÍPIO DE ERMERA

RFQ/059/MI-2025

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE COTAÇÕES

1 – Nos termos do Artigo 35º, da alínea b) do nº 1 do Artigo 43º, do nº 3 do Artigo 45º e dos Artigos 87º, 88º e 89º do Decreto-Lei nº 22/2022 de 11 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 14/2023, de 12 de Abril, a Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA), conforme instruída pela Entidade Adjudicante - Ministério das Finanças do Governo da República Democrática de Timor-Leste - solicitou às empresas abaixo indicadas, a apresentação de cotações para a **Construção da Nova Esquadra de Hatulia, Município de Ermera**:

- a) Swerte Pera Unipessoal Lda.
- b) Dear Unipessoal Lda.
- c) Hilltopaly Enterprise Unipessoal Lda.

2 – Entidade Adjudicante: **Ministério do Interior (MI)**.

3 – Orçamento do procedimento: **US\$ 655,472.04 incluindo todos os impostos aplicáveis**.

4 – Composição do Júri (de acordo com o Despacho de Nomeação do Júri da Entidade Adjudicante):

- 1) Presidente – Sra. Leang Hoang, Assessora Internacional de Aprovisionamento da CNA;
- 2) Vogal Efetivo – Sra. Lucrecia Soars, Oficial Nacional de Aprovisionamento da CNA;
- 3) Vogal Efetivo – Sra. Justina F. Pinto, Oficial Nacional de Aprovisionamento da CNA;
- 4) Vogal Efetivo – Sr. Marcelo Soares, Assessor de Aprovisionamento do MI;
- 5) Vogal Efetivo – Sra. Lourdes Delia Thania Soares, Oficial de Apoio Técnico do MI.

5 - O procedimento foi aberto – de acordo com a Deliberação do CAFI nº 37/III/CAFI-2025 - no dia 30 de Maio de 2025 com a publicação do convite para solicitação de cotações no Portal de Aprovisionamento e com o envio do convite às empresas convidadas.

6 – A conferência prévia foi realizada no dia 4 de Junho de 2025 pelas 10 horas.

7 – Todos os concorrentes foram prontamente notificados das emendas emitidas.

8 – Terminado o prazo para apresentação de cotações no dia 17 de Junho de 2025, pelas 11h00m, foi realizada, no mesmo dia pelas 10h30m, a sessão pública de abertura das propostas.

9 – Foram recebidas as seguintes propostas:

- a) Cotação nº 1 – Swerte Pera Unipessoal Lda.

- b) Cotação nº 2 – Dear Unipessoal Lda.
- c) Cotação nº 3 – Hilltopalv Enterprise Unipessoal Lda.

10 –Documentos que constituem a proposta exigidos pelas peças do procedimento e pelo artigo 56º do Decreto-Lei 22/2023 de 11 de Maio:

- a) Declaração sob compromisso de honra, de aceitação incondicional do programa de procedimento/caderno de encargos;
- b) Declaração sob compromisso de honra de que não se encontra impedido de participar no procedimento de aprovisionamento;
- c) Proposta técnica e proposta financeira incluindo todos os documentos relativos às condições de execução do projeto e o respetivo preço;
- d) Nota justificativa do preço anormalmente baixo nos termos dos números 2, 3 e 4 do artigo 61º do Decreto-Lei 22/2022 de 11 de Maio;

Outros documentos exigidos pelas peças do procedimento:

- e) Certidão de registo;
- f) Certidão negativa de dívidas à Segurança Social;
- g) Certidão autenticada de dívidas tributárias.

Nomes das Empresas	Documentos apresentados pelos concorrentes	Documentos não apresentados ou irregulares
Dear Unipessoal Lda.	Proposta/Cotação apresentada	Não
Swerte Pera Unipessoal Lda.	Proposta/Cotação apresentada	Não
Hilltopalv Enterprise Unipessoal Lda.	Proposta/Cotação apresentada	Não

11 – Propostas excluídas:

Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 60º do Decreto-Lei 22/2022, de 11 de Maio, o Júri deliberou excluir as seguintes propostas/cotações:

- ❖ A cotação nº 1 da empresa Dear Unipessoal Lda., foi avaliada como não-conforme devido ao facto de os recursos financeiros do concorrente serem insuficientes, de não possuir experiência em projetos semelhantes e de não dispor de declaração de método.
- ❖ A cotação nº 3 da empresa Hilltopalv Enterprise Unipessoal Lda., foi avaliada como não-conforme devido ao facto de os recursos financeiros do concorrente serem insuficientes, de não possuir experiência em projetos semelhantes.

❖ 12 – Proposta(s) Admitida(s):

Efetuada a análise das propostas o Júri deliberou admitir a única proposta/cotação que passou na fase de análise preliminar, nomeadamente a **Cotação nº 2** da empresa **Swerte Pera Unipessoal Lda.**

13 – Avaliação de Propostas/Cotações - Admitida a proposta que contém todos os requisitos exigidos pelas peças do procedimento e que cumpre os requisitos legais de acordo com o Decreto-Lei nº 22/2022, de 11 de Maio, o júri procedeu à avaliação e verificação do mapa de quantidades cotado, conforme os requisitos do Programa de Procedimento/Caderno de Encargos, realizando-se ainda uma verificação aritmética.

O contrato será adjudicado ao concorrente cuja cotação de preço mais baixa seja determinada como substancialmente conforme com o Programa de Procedimento/ Caderno de Encargos e desde que o concorrente demonstre qualificações para a boa execução do contrato.

Os resultados da avaliação financeira são apresentados na seguinte tabela:

Nome da Empresa	Estimativa de custo da ADN (USS)	Cotação nº 1 Romante Unipessoal, Lda	
		Valor corrigido da Proposta (US\$)	Diferença relativamente à estimativa da ADN %
Swerte Pera Unipessoal Lda.	655.472,04	655,327,33	-0,02%

14- O presente relatório é notificado a todos os concorrentes para exercerem o seu direito de **audiência prévia** no prazo de 10 dias.

Díli, 26 de Junho de 2025

Pelo Júri,

Nome	Função
Sra. Leang Hoang	Presidente
Sra. Lucrecia Soares	Vogal Efetivo
Sra. Justina F. Pinto	Vogal Efetivo
Sr. Marcelo Soares	Vogal Efetivo
Sra. Lourdes Delia Thania Soares	Vogal Efetivo